



## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DINIS, GONDOMAR PROJETOS ERASMUS+**

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

#### ***CURSOS DE FORMAÇÃO E JOB SHADOWING***

Com base nos princípios de transparência, coerência e justiça que devem nortear todos os procedimentos referentes à candidatura e seleção de docentes para cursos de formação e atividades de job shadowing fora do território nacional no âmbito de projetos aprovados pela Agência Nacional Erasmus+, a Direção do Agrupamento e a Equipa Erasmus+ vêm publicar os critérios de seleção a aplicar em cada um dos processos de candidatura às mobilidades previstas no quadro desses projetos.

Sempre que o projeto não especifique os grupos, departamentos ou níveis de ensino destinatários das atividades de mobilidade, em consonância com os seus objetivos e a natureza e âmbito das entidades parceiras, poderão candidatar-se docentes de qualquer um dos departamentos curriculares definidos no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar.

Em cada um dos fluxos, um ou dois docentes da Equipa Erasmus+ do AEJD acompanharão o grupo de docentes selecionado, para tratar de todo o processo burocrático e monitorizar a atividade.

---

#### ***Júri de seleção***

---

O júri de seleção de candidatos é composto por 3 elementos:

- 1 elemento da equipa Erasmus+ do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis.
- 2 elementos da Direção do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis.

O júri verificará se os candidatos cumprem os critérios de elegibilidade e selecionará os candidatos de acordo com os critérios de seleção.

---

#### ***Crítérios de elegibilidade***

---

Os candidatos à participação nos projetos Erasmus+ terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

**a)** Preenchimento e entrega do formulário de candidatura, depreendendo, por inerência, manifestação de interesse. Este formulário será divulgado no site do AEJD e enviado atempadamente a todos os docentes. Os candidatos terão ainda de fornecer um currículo, cópia do documento de identificação e demais elementos eventualmente requeridos.

**b)** Ser docente com vínculo ao AEJD e a exercer funções no Agrupamento.

**c)** Manifestação de vontade e disponibilidade para realização de atividades de preparação (anterior à formação) e de disseminação de resultados (posterior à formação).

**d)** Compreender e comunicar em inglês como utilizador independente (nível B, de acordo com o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*).

**e)** Ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro pelo período previsto no projeto ao qual se candidata.

---

### *Critérios de Seleção*

---

Os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1.** Rotatividade das participações. Além das restrições superiormente determinadas que impedem a participação em mais de um curso de formação no quadro de um único projeto, será dada prioridade aos candidatos que não tenham anteriormente participado em fluxos para job shadowing no âmbito dos projetos Erasmus+ do AEJD, ou que, tendo sido selecionados para esse efeito, não tenham concretizado a mobilidade por razões alheias à sua vontade.
- 2.** Representatividade dos candidatos por cada departamento curricular. Após a aplicação do primeiro critério acima indicado, terão prioridade os candidatos que pertençam a departamentos curriculares não representados, só podendo haver dois ou mais docentes selecionados do mesmo departamento no caso de existirem departamentos sem candidatos em condições de elegibilidade.
- 3.** No caso de existirem dois ou mais candidatos pertencentes ao mesmo departamento, ou que, aplicadas as prioridades definidas nos pontos 1 e 2, os mesmos se encontrem em igualdade de circunstâncias, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos de desempate:
  - a)** Pertença ao Quadro do AEJD;
  - b)** Fluência no domínio da língua inglesa (pode ser requerida a demonstração do nível de proficiência em língua inglesa com entrevista e/ ou carta de motivação);
  - c)** Data de entrega do formulário de candidatura.
- 4.** Serão selecionados ainda o mesmo número de professores suplentes, segundo os mesmos critérios de elegibilidade e seleção, no caso de se verificar alguma desistência, impedimento ou imprevisto.

---

## *Calendarização da Candidatura*

---

As candidaturas serão abertas, para cada fluxo ou conjunto de fluxos, em prazos e em moldes a determinar, mediante a atempada disponibilização de informação acerca dos requisitos e dos critérios de seleção vigentes.

---

## *Publicação de Resultados e efeitos da seleção*

---

Todos os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, sobre a resolução da sua candidatura. A ordenação será afixada na sala de professores da escola sede.

De modo a assegurar a qualidade dos resultados finais para o projeto em que o Agrupamento está envolvido, os participantes deverão assinar um compromisso de envolvimento em que aceitam ter disponibilidade para a participação em eventos/atividades quer locais quer internacionais ao longo da vigência do projeto.

Uma vez selecionado e devidamente notificado, o candidato poderá livremente desistir da sua mobilidade até ao início da fase da preparação logística da viagem, sendo substituído pelo suplente mais bem colocado. No caso de o fazer posteriormente, será considerado, para efeitos do n.º 1 dos «Critérios de Seleção», como tendo concretizado a sua participação numa mobilidade para *job shadowing*, salvo em situações de força maior e independentes da sua vontade.

---

## *Reclamação*

---

Todos os candidatos poderão reclamar do resultado de seleção até 2 dias úteis após a afixação da lista ordenada. A reclamação deverá ser por escrito, entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento e endereçada à Diretora do Agrupamento. A Diretora notificará o candidato sobre a sua decisão 2 dias úteis após o término do prazo para reclamação. A sua decisão será final.

---

## *Procedimentos*

---

Findo o procedimento concursal, haverá uma reunião geral de participantes, onde ocorrerá a formalização da participação dos formandos no projeto em curso e dar-se-ão informações sobre a atividade formativa de mobilidade e a documentação necessária, bem como sobre direitos e deveres dos mesmos.

---

### *Contactos para questões*

---

Todas as questões sobre a participação nos projetos deverão ser enviadas para o seguinte endereço de email: [erasmus@aejuliodinis.com](mailto:erasmus@aejuliodinis.com).

---

### *Aplicabilidade*

---

O presente documento substitui os anteriormente em vigor a partir da data da sua aprovação em Conselho Pedagógico.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar.

Data: 11 / 01/ 2023